



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**PROJETO DE LEI Nº 091/2017**, protocolizado nesta Casa no dia 30 de Outubro de 2017, de autoria do Vereador **WADY JOSÉ JARJURA** que "Denomina Rua Valmir Inácio do Rosário, no Loteamento Monte Moriá, Bairro Wady Miguel Jarjura".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 06/11/2017.

**É o Relatório.**

A presente proposição visa nominar de **VALMIR INÁCIO DO ROSÁRIO** a atual via Rua Projetada nº 02 no Loteamento Monte Moriá, Bairro Wady Miguel Jarjura, com a finalidade de homenagear um grande cidadão e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

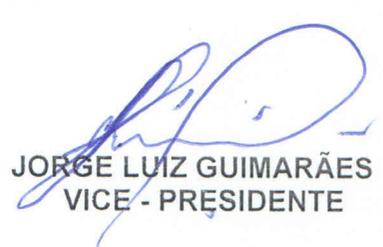
Com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.547/90 bem como na CF/88 e nas demais legislações municipais vigentes, o referido projeto de lei atende as normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

Portanto, diante dos fundamentos acima e dos documentos constantes nos autos esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento do presente projeto ao Plenário desta Casa de Leis para deliberação.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 091/2017**.

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2017.

  
AUDRÉYA MOTA FRANÇA BRAVO  
PRESIDENTE

  
JORGE LUIZ GUIMARÃES  
VICE - PRESIDENTE

  
JUAREZ VIEIRA DE PAULA  
MEMBRO